

EDITAL 02/2019

O MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS, no uso de suas atribuições legais, torna público que estão abertas as inscrições para o processo seletivo simplificado para contratação de Assistente Administrativo para atuar no Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte do Estado do Pará, por tempo determinado, mediante as normas e condições contidas neste Edital.

1. Da vaga:

- Assistente Administrativo Contratação Imediata

1.2. Regime de Trabalho:

Quarenta (40) horas semanais, conforme CLT, em contrato por tempo determinado (3 meses).

1.3. Habilidades e requisitos:

- Afinidade com a temática dos Direitos Humanos;
- Proatividade;
- Postura ética;
- Preferencialmente conhecimentos comprovados em contabilidade e prestação de contas.
- Apresentar conduta social ilibada;

1.3.1 Atribuições do(a) Assistente Administrativo

- Aplicar os recursos, sob a orientação da Coordenação-Geral, de acordo com o previsto no cronograma de execução do Programa e no conveniamento com o órgão proponente;
- Realizar orçamentos e definir, em conjunto com a Coordenação-Geral, o melhor critério de custo e benefício para cada objetivo;
- Controlar caixa interno para despesas imediatas, bem como providenciar apoio logístico físico e material aos(às) protegidos(as) do Programa;
- Zelar pela conservação e bom funcionamento dos equipamentos e materiais existentes na sede do Programa;
- Orientar o bom uso dos recursos requeridos pelos técnicos para ser utilizado na proteção;
- Verificar e controlar a utilização de móveis e utensílios utilizados pelos(as) protegidos e familiares;
- Realizar pagamentos aos fornecedores e à rede de serviços utilizada pelos(as) protegidos(as);
- Realizar interlocução direta com o contador da Entidade Executora, de modo a garantir a administração da folha de pagamentos e a prestação de contas segura.
- Auxiliar no processo de prestação de contas.

Rua Yamada, n, 17 – Bengui – Belém – Pará- Brasil

Tel: 55 91 3224-0718 - Website: www.movimentodeemaus.org

E-mail: cedecaemaus@uol.com.br / emaus@movimentodeemaus.org

2. O Processo Seletivo constará de três etapas distintas:

- a) Análise de currículo;
- b) Análise da carta de intenções;

2.1 As etapas serão realizadas conforme calendário abaixo:

- a) **07 a 15 de março** de 2019 – Período de entrega de Atestados de Antecedentes Criminais expedido pela Polícia Civil e Polícia Federal, currículo comprovado e carta de intenções no Centro de Defesa de Crianças e Adolescentes – CEDECA Emaús, na Rua Dom Romualdo de Seixas, 918, Umarizal, Belém – Pa;
- b) **18 de março de 2019** – Análise dos currículos e carta de intenções por banca de avaliação e convocação dos(as) candidatos(as) pré-selecionados(as) via telefone e e-mail;

3. Realização das etapas:

3.1. Análise de currículo e cartas de intenções:

- a) Não serão aceitos currículos e cartas de intenções postados fora do prazo estipulado no item 2.1, item “a”, deste edital;
- b) No currículo serão analisados os seguintes aspectos:
 - experiência de trabalho no âmbito dos direitos da criança e do adolescente;
 - experiência com prestação de contas de projetos sociais;
 - cursos de formação;
 - referências.
- c) É obrigatório o envio dos comprovantes de formação profissional;
- d) A carta de intenções deverá conter as seguintes informações:
 - Trajetória profissional e perspectivas futuras;
 - Razões pelas quais deseja fazer parte da equipe do PPCAAM/Pa;
 - Outros compromissos profissionais ou pessoais que podem afetar a atuação junto à equipe do programa;
- e) A carta deverá conter, no máximo, 03 laudas, digitadas em Times New Roman ou Arial, tamanho 12, espaço 1,5.

3.4. Da Homologação dos resultados:

A banca de seleção elaborará relatório final contendo as diversas avaliações referentes aos candidatos.

Belém, 01 de março de 2019

Inácia Winholth
Coordenadora Geral